

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2026

Concede a Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga ao Professor Sr. Wildson Fontes Teodósio e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga ao Professor Sr. Wildson Fontes Teodósio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à educação e à promoção do conhecimento no município de Guarabira.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder a Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga ao Professor Sr. Wildson Fontes Teodósio, figura de reconhecida atuação no cenário educacional e cultural do município de Guarabira.

Embora sua trajetória também dialogue fortemente com a inovação tecnológica e o ensino da língua espanhola, é importante destacar que sua contribuição ultrapassa os limites da técnica, inserindo-se de maneira significativa no campo da cultura, da linguagem e da formação intelectual de nossos cidadãos. Trata-se de um educador que compreende a linguagem como instrumento de transformação social, promovendo o desenvolvimento da leitura, da escrita e da expressão crítica entre seus alunos.

Sua participação no Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Educacional (LISE), fruto de parceria entre o Instituto Alpargatas e o SENAI, evidencia não apenas sua capacidade técnica, mas, sobretudo, sua sensibilidade criativa. Ao desenvolver um projeto inovador que integrou sustentabilidade, por meio da construção de um robô com material reciclável à tecnologia, com a utilização de componentes eletrônicos, dispositivos de inteligência artificial que interagia entre si e ferramentas modernas como impressoras 3D e de corte a laser, o homenageado demonstrou que a educação contemporânea pode e deve dialogar com múltiplas linguagens.

Esse projeto, inclusive, sagrou-se campeão no processo formativo do laboratório, o que reforça o mérito e a relevância de sua atuação. Mais do que um feito técnico, trata-se de uma expressão criativa que articula ciência, linguagem e cultura, elementos essenciais para a formação integral do indivíduo.

No campo acadêmico, o Professor Wildson encontra-se em formação contínua, sendo graduado em Pedagogia, Letras Português e Espanhol, além de possuir diversas pós-graduações, dentre elas Robótica Educacional, Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar, ABA, Língua Espanhola e Gestão, Coordenação e Supervisão Escolar. Sua atuação como docente no

ensino fundamental I e II, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA), revela compromisso com a democratização do ensino e com a valorização da palavra como ferramenta de inclusão social.

Ademais, sua experiência com produção textual, editoração e arte gráfica reforça ainda mais seu vínculo com o universo literário e tecnológico, evidenciando um profissional que transita com competência entre diferentes formas de expressão cultural.

Dessa forma, a concessão da Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga ao Professor Wildson Fontes Teodósio mostra-se justa e oportuna, por reconhecer um educador que, mesmo inserido em contextos inovadores e tecnológicos, mantém viva a essência da cultura, da linguagem e da formação humanística em nosso município.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.